1. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0222/2022/SESI/SC**

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequada à perfeita execução contratual.

|  |
| --- |
| **Lote 01 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ITENS DE PERFUMARIA - UNIDADE 510 - CONCÓRDIA/SC** |
| **Itens** | **Localidades (Bairros)** | **Endereço Destinos** | **Quantidade de Entrega Anual** | **Valor Unitário - Por Entrega (R$)** | **Valor Anual (R$)** |
| 1 | Centro | Centro  | 120 |  |  |
| 2 | Bairros I | Arvoredo, Bela Vista, Bom Pastor, Catarina Fontana, Cinquentenário, D'Itália, Despovil, Flamengo, Floresta, Guilherme Reich, Gruta, Imperial, Imigrantes, Industriários, Itaíba, Jardim, Liberdade, Nazaré, Nações, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Salete, Parque de exposições, Petrópolis, Primavera, Renascença, Santa Cruz, São Miguel, São Paulo, Sunti, Vista Alegre, Vila União | 240 |  |  |
| 3 | Bairros II | Aliança, Nova Brasília, Estados, Natureza, Poente do Sol, Santa Rita, Vila Nostra | 60 |  |  |
| 4 | Bairros III | Colinas, Poente II, Poente III | 24 |  |  |
| 5 | Bairros IV | Colibri, Contorno Norte, Fragosos, São Cristóvão, Sintrial, Sintrial II, | 12 |  |  |
| 6 | Bairro V | Santa Teresinha | 12 |  |  |
| 7 | Bairro VI | Bussolaro, Coopercarga, Frey Lenci | 12 |  |  |
| 8 | Industrial | Posto 100, Vila Jocob Biezus | 12 |  |  |
| 9 | Interior I | Industrial, Linha São Paulo, São José | 12 |  |  |
| 10 | Interior II | Linha Schiavini | 12 |  |  |
| 11 | - | Taxa de retorno máquina de cartão | 120 |  |  |
|   |  |  |  | **TOTAL R$** |  |

|  |
| --- |
| **Lote 02 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E ITENS DE PERFUMARIA - UNIDADE 587 - CONCÓRDIA/SC** |
| **Itens** | **Localidades (Bairros)** | **Endereço Destinos** | **Quantidade estimada de entrega- anual** | **Valor unitário - por entrega (R$)** | **Valor estimado – anual (R$)** |
| 1 | Centro | Centro  | 252 |  |  |
| 2 | Bairros I | Arvoredo, Bela Vista, Bom Pastor, Catarina Fontana, Cinquentenário, D'Itália, Despovil, Flamengo, Floresta, Guilherme Reich, Gruta, Imperial, Imigrantes, Industriários, Itaíba, Jardim, Liberdade, Nazaré, Nações, Novo Horizonte, Nossa Senhora da Salete, Parque de exposições, Petrópolis, Primavera, Renascença, Santa Cruz, São Miguel, São Paulo, Sunti, Vista Alegre, Vila União | 300 |  |  |
| 3 | Bairros II | Aliança, Nova Brasília, Estados, Natureza, Poente do Sol, Santa Rita, Vila Nostra | 120 |  |  |
| 4 | Bairros III | Colinas, Poente II, Poente III | 12 |  |  |
| 5 | Bairros IV | Colibri, Contorno Norte, Fragosos, São Cristóvão, Sintrial, Sintrial II, | 96 |  |  |
| 6 | Bairro V | Santa Teresinha | 12 |  |  |
| 7 | Bairro VI | Bussolaro, Coopercarga, Frey Lenci | 96 |  |  |
| 8 | Industrial | Posto 100, Vila Jocob Biezus | 12 |  |  |
| 9 | Interior I | Industrial, Linha São Paulo, São José | 24 |  |  |
| 10 | Interior II | Linha Schiavini | 12 |  |  |
| 11 | - | Taxa de retorno máquina de cartão | 120 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL R$**  |  |
|  |  | **TOTAL DOS DOIS LOTES: R$**  |

* Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data se sua apresentação.

|  |
| --- |
| **DADOS DA EMPRESA** |
| Razão Social |  |
| CNPJ N° |  |
| Endereço |  |
| N° | Compl. | Bairro |
| Cidade | UF | CEP |
| Telefone (S) | E-mail | Home-page |
| Banco | Agência | Conta |
| **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA****RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO (OU ATA)** |
| Nome |  |
| CPF | RG |
| E-mail |  |

Declaro que os serviços a serem fornecidos atenderão às especificações previstas e que estou ciente e concordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Cidade, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

1. **ANEXO III – DECLARAÇÃO ESPECIAL**
2. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0222/2022/SESI/SC**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida pelo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins do processo de licitação acima referido:

1. que recebeu e estudou todos os documentos inerentes a presente licitação e tomou conhecimento integral do teor do Edital da licitação supracitada, sujeitando-se às disposições nele contidas;
2. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
3. que respeita os direitos sociais dos trabalhadores preceituados na Constituição Federal e na Consolidação da Leis Trabalhistas, no que tange a não utilização e/ou a utilização dentro dos parâmetros estabelecidos em Lei, de trabalhos forçados, discriminatórios, periculosos, insalubres e penosos;
4. que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a FIESC e suas Entidades (SENAI, SESI e IEL), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à qualificação técnica, regularidade fiscal, capacidade jurídica e situação econômico-financeira;
5. que vencedor em licitação anterior não esteja em atraso na entrega, total ou parcial, do objeto que lhe foi adjudicado e no caso de contratada, nos últimos dois anos, cumpriu devidamente o contrato
6. que na composição societária, ou no seu quadro de profissionais, não existe participação de dirigentes, conselheiros ou empregados da(s) Entidades Licitante(s), bem como, participantes que tenham relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau com as pessoas aqui nominadas;
7. que não está sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
8. que não é estrangeiro e está legalmente estabelecido no Brasil;
9. que não está inscrito no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
10. que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
11. que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.
12. que está ciente e concorda que os contratos firmados a partir do resultado deste certame e seus eventuais aditamentos somente serão formalizados em via digital sendo que suas assinaturas acontecerão de forma eletrônica por meio de ferramenta indicada pela(s) Entidade(s) Licitante(s).
13. que está ciente e concorda com a política de segurança da informação para fornecedores, conforme documento disposto no portal de compras da FIESC, seção normas e instruções.
14. que não tem participação de ex-empregado da FIESC e suas Entidades, cujo lapso temporal entre seus desligamentos e a data de apresentação da proposta seja igual ou inferior a 18 (dezoito) meses.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal